



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 07 de outubro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1433 Ticket: 14330

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 00082/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina, torna público que esta fará realizar, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 547/2006, Pregão Presencial – Registro de Preços para aquisição de concreto usinado a serem utilizados para o município de Albertina/MG. O Edital está disponível, a partir do dia 04/10/2019, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: ocorrerá no dia 17/10/2019 às 09:00 horas. Certame: ocorrerá no dia 7/10/2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Regiane Mianti de Lima, Pregoeira.

Albertina, 04 de Outubro de 2019.

Regiane Mianti de Lima
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº.44/2019

Processo Licitatório nº 73/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº4/2019 .

Partes: Município de Albertina e SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Objeto: Contratação da Secretaria de Estado de Governo para a prestação de serviços de publicações de 200 centímetros/coluna no DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS, sendo publicações de editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Prazo: 30/08/2020

Valor: 17.718,00

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
61	02.02.01-3390.39.00-04.122.5014-4.010

61	02.02.01-3390.39.00-04.122.5014-4.010
----	---------------------------------------

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de agosto de 2019

Contrato nº 052/2019

Partes: Município de Albertina
ESTEFÂNIA ALBERTI

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços como Agente Comunitário de Saúde.

Prazo: Início em 07 de Outubro de 2019 com prazo Indeterminado conforme Lei Complementar nº 52 de 05/08/2014.

Valor R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) por mês.

dotações: 02.04.03.10.301.5039.4057.3190.0400-493 - 148.03

02.04.03.10.301.5039.4057.3190.1300-494 - 148.03

Data 04/10/2019

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.358/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) HELISSON DOS ANJOS SOUZA, ocupante do cargo DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de 07/10/2019 a 05/11/2019 referente ao período aquisitivo de 19/04/2018 a 18/04/2019 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de Outubro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Ata Nº 08/2019

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a eleição do Processo de Escolha dos novos Conselheiros Tutelares do município de Albertina/MG, o mesmo aconteceu na Pré Escola Luzia Sanches Diniz, no horário das 08h às 17h. Trabalharam os membros da Comissão Eleitoral: André Moloni Franco e Ana Lívia Alves e Comissão do CMDCA, Ana Paula Moreira Conesa, Ana Maria Rodrigues e Fernanda de Cassia Moreira Carmo. No início da manhã, os candidatos presenciaram a abertura do envelope com as cédulas para votação. A eleição transcorreu sem nenhum problema, à tarde recebemos a visita do Promotor Doutor Carlos Cesar Luz, que autorizou a abertura de uma nova cabine para a eleição, já que estávamos somente com uma, podendo assim, agilizar o



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 07 de outubro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1433 Ticket: 14330

tempo de espera. Os candidatos estiveram presentes no local o dia todo, acompanhando a eleição. Após o encerramento da votação, e autorização do Promotor, os candidatos à eleição participaram tranquilamente da contagem dos votos, onde a mesma foi realizada pelos membros da Comissão Eleitoral e representantes do CMDCA, os votos foram ditados em voz alta por número (referente aos candidatos), para que após fossem contados de fato os votos de cada candidato. Após o término da contagem dos votos ficou assim estabelecido:

- 01- Simone Nascimento Nunes da Silva- 85 Votos
- 03- Maria de Fátima Pereira Gonçalves Moreira- 42 Votos
- 04- Paloma Paula Faria de Moraes- 39 Votos
- 05- Lilian Pauly Luiz- 175 Votos
- 06- Maria Aparecida da Silva- 36 Votos
- 09- Eduarda Diniz- 101 Votos
- 10- Tainá Souza Moreira- 80 Votos
- 12- Luana Aparecida Batista Silviéri- 38 Votos
- 14- Simone Rodrigues Luiz- 99 Votos

Votos Nulos- 07

Total de votos- 702 votos

Total de votos válidos- 695

Resultado por maioria de votos:

- 01- Lilian Pauly Luiz- 175 Votos
 - 02- Eduarda Diniz- 101 Votos
 - 03- Simone Rodrigues Luiz- 99 Votos
- Eleitas
- 04- Simone Nascimento Nunes da Silva- 85 Votos
 - 05- Tainá Souza Moreira- 80 Votos
 - 06- Maria de Fátima Pereira Gonçalves Moreira- 42 Votos
 - 07- Paloma Paula Faria de Moraes- 39 Votos
 - 08- Luana Aparecida Batista Silviéri- 38 Votos
 - 09- Maria Aparecida da Silva- 36 Votos

Nada mais havendo a tratar, eu Fernanda de Cássia Moreira Carmo, secretária do CMDCA, lavrei a presente ata que após lida será por todos os presentes assinada. Albertina, 06 de outubro de 2019.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
